



**PORTARIA Nº 013/2021**

**DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data a Presente Portaria  
foi afixado no Placard do Centro Administrativo  
O referido é verdade e dou fé  
Araguaçu-TO, 12 de 02 de 2021

*Janaina Chaves C. Camargo*  
Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
FISCAIS DE CONTRATOS  
REALIZADOS PELA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, Lei de Licitação e Contratos Administrativos, com o intuito de atingir o interesse público na execução de objetos contratados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais de Contratos da Prefeitura Municipal de Araguaçu-To e de todos os Fundos Municipais:

**PREFEITURA MUNICIPAL:**

Todos os contratos da Prefeitura Municipal:

- Secretaria de Administração: Janina Chaves Costa Camargo, Isabella Milena Cristhina Lopes Teixeira Ferreira.
- Secretaria de Finanças: Daniel Gomes Paes, Nathalia Rafaela Milhomem.
- Secretaria de Esporte: Weber Pereira Estrela.
- Secretaria de Comunicação: Janilton Teixeira de Souza.
- Secretaria de Agricultura: José Milton Ribeiro de Souza.
- Secretaria de Cidades: Kaio Henrique Abreu Ferreira, Edimilson Oliveira de Souza.
- Secretaria de Infra-Estrutura: Gilson Bezerra Aragão, Edmilson Silveira dos Santos, Denilson Pereira da Silva.

*Janaina*



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Todos os contratos do Fundo Municipal de Saúde: Jussara de Almeida Barbosa, Marilene Bezerra de Araújo, Indialma Antunes Barbosa Oliveira.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Todos os contratos do Fundo Municipal de Educação: Felipe Monteiro Lopes.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Todos os contratos do Fundo Municipal de Assistência Social: Elvina Barbosa Putêncio Sousa, Lucineide Gonçalves da Silva.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, aos oito (12) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e um (2021).

  
**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal de Araguaçu